



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 460/2022, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, que institui o Programa Municipal de Assistência aos Familiares de Deficientes Auditivos.

No entanto já existe projeto em tramitação sobre essa matéria. Trata-se do PL 207/2022, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa instituir o Programa de Atendimento aos Familiares de Surdos.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 207/22.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

Relator